



REPUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

PROCESSO Nº. 292/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

I - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP - CNPJ 46.787.644/0001-72, sita na Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492, Centro – Campos Novos Paulista - Fone (14) 3476 1144, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Diretoria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, no período compreendido entre **abril a dezembro de 2022**.

II - Os interessados deverão apresentar os documentos, envelopes de nº 01 e 02: “Habilitação e Projeto de Venda”, no endereço acima, até as Até as 08h50min do dia 28/03/2022. Abertura dos Envelopes: Às 09h00 do dia 28/03/2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

III - O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no átrio desta Prefeitura, no endereço acima e no endereço eletrônico: www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, não podendo ultrapassar os valores unitários máximos estimados, incluídos frete, embalagem, encargos e demais despesas até a entrega dos produtos, conforme especificações dos gêneros alimentícios quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTD | *Preço de Aquisição | |
|------|--|-------|-------|---------------------|-----------------|
| | | | | VALOR MÉDIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1. | Abobrinha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, em caixas | Quilo | 600 | 4,17 | 2.502,00 |
| 2. | Alface: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega | Quilo | 1.000 | 14,31 | 14.310,00 |
| 3. | Banana Nanica: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão | Quilo | 2.800 | 3,81 | 10.668,00 |
| 4. | Batata Doce: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão | Quilo | 300 | 4,32 | 1.296,00 |
| 5. | Beterraba Vermelha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão | Quilo | 400 | 4,83 | 1.932,00 |
| 6. | Brócolis: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão | Quilo | 400 | 13,17 | 5.268,00 |
| 7. | Cenoura: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, sem sinais de podridão, em caixas. | Quilo | 800 | 6,55 | 5.240,00 |
| 8. | Cheiro Verde: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de | Quilo | 200 | 18,79 | 3.758,00 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | | | |
|-------------------------|---|-------|-------|-------|------------------|
| | podridão, não devem estar murchas na entrega. | | | | |
| 9. | Chuchu Verde Claro: Íntegro, tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas. | Quilo | 600 | 5,29 | 3.174,00 |
| 10. | Couve Manteiga Lavada, picada e embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega. | Quilo | 800 | 18,72 | 14.976,00 |
| 11. | Laranja Baia, Pera ou Seleta: Inteira, de tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas | Quilo | 400 | 5,30 | 2.120,00 |
| 12. | Mandioca Descascada: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, descascada e embalada em sacos plásticos a vácuo transparentes e atóxicos | Quilo | 300 | 5,86 | 1.758,00 |
| 13. | Milho Verde na Espiga: Sem palha, deve estar com a ponta macia, sem pontos de mofo, sem defeitos e danos mecânicos, tamanho médio | Quilo | 400 | 5,75 | 2.300,00 |
| 14. | Pepino: Íntegro tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos | Quilo | 600 | 4,91 | 2.946,00 |
| 15. | Repolho Verde Liso: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho no momento da entrega, em caixas. | Quilo | 1.000 | 4,30 | 4.300,00 |
| 16. | Tomate: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas | Quilo | 2.500 | 7,30 | 18.250,00 |
| 17. | Vagem: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas | Quilo | 300 | 12,72 | 3.816,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 98.614,00 |

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da Agricultura Familiar (Resolução nº 08/2020).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes desta “Chamada Pública” correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO -



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - 122430005.2.021000 –
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação -1364 – Código Reduzido – Recurso Próprio – 1374 – Código Reduzido – Recurso Estadual - 1384 Código Reduzido – Recurso Federal

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.



O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;



VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexos III, IV e V** (modelos da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata. O resultado da seleção será publicado no mesmo dia, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.



5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;



III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **cozinha piloto, na Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da habilitação, de segunda a sexta feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo final da apresentação das amostras.

a- **Os proponentes poderão a seu juízo apresentar as amostras na sessão da respectiva chamada pública;**

b- Se os produtos amostrados não forem aprovados mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de conferência, a proponente será desabilitada;



- c- A falta de apresentação das amostras no prazo e condições acima, também desabilitará a proponente;
- d- As amostras deverão estar acondicionadas em embalagens próprias dos produtos e com identificação – número do item e fornecedor;
- e- A Comissão de Avaliação, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade das amostras, conforme os critérios de Análise, abaixo especificado:
- f- Não serão recebidas amostras fora dos dias e horários estabelecidos.

6.2 - PROCEDIMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

6.2.1. Faz parte da análise das amostras:

a- Análise sensorial: São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência e consistência / textura de acordo as especificações a seguir.

a.1. Aparência: É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo *cor* tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

a.2. Consistência/Textura: Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície);

6.2.2. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica do Departamento Requisitante, composta por: **DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS** – Diretor Municipal da Educação; **KARINI GRAZIELI DA SILVA** – Orientador Pedagógico e **TALITA REGINA DE OLIVEIRA IRENO** – Nutricionista, os quais compararão os alimentos com o estabelecido no Edital e seus Anexos bem como com a legislação pertinente, sendo que após o



juízo será emitido um laudo onde irá constar a habilitação ou não e o motivo se ocorrer.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| Quantidade, Horário e Dia da Semana Determinados Pela Cozinha Piloto | |
|--|---|
| Endereço: Cozinha piloto, Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade, no, de segunda a sexta feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
| 1. | Abobrinha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, em caixas |
| 2. | Alface: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega |
| 3. | Banana Nanica: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão |
| 4. | Batata Doce: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão |
| 5. | Beterraba Vermelha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão |
| 6. | Brócolis: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão |
| 7. | Cenoura: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, sem sinais de podridão, em caixas. |
| 8. | Cheiro Verde: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega. |
| 9. | Chuchu Verde Claro: Íntegro, tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas. |
| 10. | Couve Manteiga Lavada, picada e embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega. |
| 11. | Laranja Baía, Pera ou Seleta: Integra, de tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas |
| 12. | Mandioca Descascada: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, descascada e embalada em sacos plásticos a vácuo transparentes e atóxicos |
| 13. | Milho Verde na Espiga: Sem palha, deve estar com a ponta macia, sem pontos de mofo, sem defeitos e danos mecânicos, tamanho médio |
| 14. | Pepino: Integro tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos |
| 15. | Repolho Verde Liso: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho no momento da entrega, em caixas. |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | |
|-----|--|
| 16. | Tomate: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas |
| 17. | Vagem: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas |

7.2. Não será feita a estocagem dos alimentos considerados perecíveis, portanto, a entrega para o consumo deverá ser feita diariamente, a critério da Nutricionista ou responsável pela Cozinha Piloto.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, sita na Rua Edgard Bonini “Dengo” 492, Centro – Campos Novos Paulista e na “Página Eletrônica”: www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

10. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

ANEXO III- MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS INFORMAIS

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO VIII – MODELO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ANEXO IX – ANEXO LC 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Campos Novos Paulista, 16 de fevereiro de 2022

DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Municipal da Educação

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Municipal de Administração, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico.

ALFREDO BENEDITO DE MORAES

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º .. / 2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º. 01/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, e por outro, (qualificação CNPJ / CPF / RG / endereço / / correio eletrônico”: / Telefone: / Conta bancária: Banco: Agência:, representado por....., doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública n.º 01/2022**, **Inexigibilidade n.º 02/2022 - Chamada Pública n.º 01/2022 - Processo n.º 292/2022, HOMOLOGADO EM ____/____/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Produto | Unidade | Quantidade | Periodicidade de entrega | *Preço de aquisição R\$ | |
|------------------------------------|---------|------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | | | | Preço unitário | Preço total |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| Valor Total do Contrato R\$ | | | | | |

* Preço divulgado na chamada pública



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - 122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação -1364 – Código Reduzido – Recurso Próprio – 1374 – Código Reduzido – Recurso Estadual - 1384 Código Reduzido – Recurso

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretoria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 01/2022**, pela Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por meio eletrônico, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 31 de dezembro de 2022**.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Novos Paulista, de..... de 2022.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS

PAULISTA

CONTRATANTE

CONTRATADO

DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Municipal de Educação

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

(NOME DO AGRICULTOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, detentor da Declaração de Aptidão ao PRO-NAF (DAP Física) nº _____, residente e domiciliado (a) _____, Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ **DECLARA**, atendendo ao disposto na Lei Federal nº Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE e sob as penas de Lei, que os produtos cotados na **Chamada Pública nº 01/2022**, são oriundos de produção própria.

Declaro ainda, que autorizo o responsável designado para fazer visitas em minha produção sem aviso prévio.

Campos Novos Paulista, ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Contratado(a))

Nome do Contratado(a)

RG nº

CPF nº



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|------------|---|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO FORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | | |
| 5. E-mail | | 6. DDD/Fone | | 7. CEP | |
| 8. Nº DAP Jurídica | | 9. Banco | | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326 / 2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do representante legal | | 16. CPF | | 17. DDD/Fone | |
| 18. Endereço | | 19. Município/UF | | | |
| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/MEC | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município/UF | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | 7. CPF | | |
| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição R\$* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n .01/2022 | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data | | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | Fone/E-mail: | |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|------------|---|---------------|-------------------------------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | 7. Fone | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| II - FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | 2. CPF | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA IDENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/MEC | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | 7. CPF | | |
| IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição* / Unidade | 6. Valor Total |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | | | Total agricultor |
|--|------------|---|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2022 | | | | Total do projeto | |
| V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| Total do projeto: | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Representante do Grupo Informal | | Fone/E-mail: | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | | Assinatura | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente | | |
| II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | |
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital nº 02/2022 | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| Nome | | CNPJ | | Município | |
| Endereço | | | | Fone | |
| Nome do Representante Legal | | | CPF | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | | CPF: | | |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

- SP - CNPJ 46.787.644/0001-72, representada por **TALITA REGINA DE OLIVEIRA IRENO - CPF 387.724.148-47**, nutricionista, **DECLARA** que recebeu em ____/____/2022 do fornecedor: _____

_____ os produtos abaixo relacionados:

| 2. Produto | 3. Quantidade | 4. Unidade | 5. Valor Unitário | 6. Valor Total (*) |
|------------|---------------|------------|-------------------|--------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 7. Totais | | | | |

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Campos Novos Paulista, ____ de _____ de 2022

Representante da Prefeitura

Representante do Grupo Fornecedor



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“D E C L A R A Ç Ã O”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

Ref:- Chamada Pública n. 01/2022

(GRUPO FORMAL..... CNPJ..... neste ato representada por, portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua..... - **GRUPO INFORMAL** CNPJ..... neste ato representada por, portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua.....- **FORNECEDOR INDIVIDUAL**....., portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua.....), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI** que inexistente qualquer fato impeditivo para fins de participação na presente Chamada Pública e futura contratação com essa Prefeitura, vez que:

NÃO FOI DECLARADA INIDÔNIO(A) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA, OU SUSPENSO(A) DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

COMPROMETE-SE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

Por ser verdade assina a presente.

....., . de de 2022

| FORMAS DE PARENTESCO | | | GRAUS DE PARENTESCO | | |
|------------------------|--------------------|--------------|---|---|---|
| | | | 1º GRAU | 2º GRAU | 3º GRAU |
| Parentes Consanguíneos | Em Linha Reta | Ascendentes | PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO) | AVÓS | BISAVÓS |
| | | Descendentes | FILHOS | NETOS | BISNETOS |
| | Em Linha Colateral | XXXXX | XXXXX | IRMÃOS | TIOS E SOBRINHOS (E SEUS CONJUGES) |
| Parentes por Afinidade | Em Linha Reta | Ascendentes | SOGROS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO | BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO |
| | | Descendentes | ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) |
| | Em Linha Colateral | XXXXX | XXXXX | CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CONJUGES) |

Observação 1: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Observação 2: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
A COMISSÃO JULGADORA

Ref:- Chamada Pública n. 01/2022

Eu, _____, portador do RG.SSP/SP e do CPF
....., residente e domiciliado na Rua.....,- SP,
DECLARO sob as penas da lei, para fins de participação no **PROCESSO Nº. 292/2022**
- INEXIGIBILIDADE 02/2022, que tem por objeto a **“aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE”**, que as informações prestadas são verdadeiras e todos os documentos apresentados são autênticos assumindo o mesmo poder de prova que os originais.

Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022



ANEXO IX

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CPF:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ADVOGADO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campos Novos Paulista, de..... de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CPF:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/2022

DATA DA ASSINATURA: .../03/2022

VIGÊNCIA: /03/2022 a ... /03/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

VALOR ESTIMADO (R\$)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campos Novos Paulista, ___ de ... de 2022.

Nome: Flavio Fermino Euflauzino

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviodoposto@outlook.com

Assinatura: _____